



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**DECRETO Nº. 2.927/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) e dá outras providências.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 01 de 26 de março de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI);

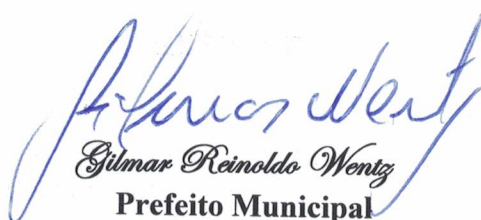
RESOLVE:

Art. 1º - Corroborar a nomeação da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a gestão 2025/2025, da seguinte forma:

SONIA ELI FATIMA DOS SANTOS- Presidente
MONICA CARRASCO TONOLO- Vice- Presidente
SIRLEI MARIA FONTANA- Secretária

Artigo. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 11 de abril de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal